

## RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2026

Considerando que no termo de autorização constou-se erro material, procede-se à presente retificação do Termo de Autorização, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“[...]Processo Administrativo nº 006/2025  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026[...]

[...]AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, para a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos educacionais, detentora de notória especialização, para a realização de cursos de capacitação, na modalidade presencial voltados ao treinamento e ao aperfeiçoamento dos servidores públicos vinculados às secretarias requisitantes. Com a empresa INSTITUTO ALFA E BETO – CNPJ: 08.458.084/0001-13, no valor global de R\$ 650.792,00 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais).[...]

**Leia-se:**

“[...]Processo Administrativo nº 006/2026  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026[...]

[...]AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, para a aquisição de um sistema estruturado de ensino que esteja em consonância com os objetivos da secretaria municipal de educação de Ibiá/MG e alinhado à base nacional comum curricular (bncc). O sistema deve incluir materiais didáticos e avaliativos, formação continuada de professores e de gestão pedagógica, atentando também para as especificidades dos alunos que são público-alvo da educação infantil. Com a empresa INSTITUTO ALFA E BETO – CNPJ: 08.458.084/0001-13, no valor global de R\$ 650.792,00 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais).[...]

Permanecem inalteradas todas as demais disposições e especificações constantes do referido Termo de Autorização.

*Junte-se a presente retificação aos autos e dê-se a devida publicidade.*

Ibiá (MG), 26 de janeiro de 2026.

---

GILLIANO GILLES FERREIRA

**Prefeito Municipal**